

EMPRESA VENCEDORA:

**PONTOCOM INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**  
TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 100.500,00** (cem mil e quinhentos reais).

**TOTAL GERAL: R\$ 100.500,00** (cem mil e quinhentos reais).

Guaçuí-ES, 28 de dezembro de 2023.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**  
PREGOEIRO

**Protocolo 1235958**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024**  
"REGISTRO DE PREÇOS"

ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0700001.02.0032**  
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no dia **23/01/2024 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços em instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças**, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 23/01/2024**. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 23/01/2024**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 28 de dezembro de 2023.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**  
PREGOEIRO - PMG

**Protocolo 1236022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**  
"REGISTRO DE PREÇOS"

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0700001.01.0027

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, no dia **18/01/2024 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, **CONTENDO LOTES DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES EXCLUSIVOS E LOTES COM RESERVAS DE COTAS DE ATÉ 25% PARA ME, EPP, MEI e correlatos**. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 18/01/2024**. O credenciamento

e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 18/01/2024**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 28 de dezembro de 2023.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**  
PREGOEIRO

**Protocolo 1236040**

**Guarapari**

**Lei**

**LEI Nº. 4933/2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

**40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

40.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

20.122.0103.2.705 - Manutenção das Feiras Livres e Peixarias

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo - 1.500.0000.0000 - Rec. Ordinários.....  
.....R\$ 53.000,00

**Art. 2º.** Os recursos de que trata o Art. 1º, decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

40.01 - Gabinete do Secretário

15.451.0048.1.688 - Construção do Mercado de Peixe

690 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo - 1.500.0000.0000 - Rec. Ordinários.....  
.....R\$ 53.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 26 de dezembro de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**